



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2026–PPGEP/IFRN

Natal, 26 de março de 2026.

Aprova prorrogação de prazo para apresentação e defesa de dissertações e teses de estudantes do PPGEP/IFN e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelo(a)s professores(as) orientadores(as).

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, na reunião ordinária do Colegiado do PPGEP, realizada no dia 13 de março de 2026.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 28/2025-PROPI/IFRN, para ingresso nos cursos gratuito de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional em 2026.1, reconhecido *ad referendum* pela Resolução nº 01/2026–PPGEP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2026.

II – HOMOLOGAR as prorrogações de prazos para defesa de dissertações e teses de estudantes do PPGEP/IFRN, concedidas *ad referendum* pela Resolução nº 02/2026–PPGEP/IFRN, de 13 de fevereiro de 2026.

III – HOMOLOGAR o desligamento do curso de Mestrado, do estudante **ANDRÉ VINICIUS GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº matrícula 20241996210007, vinculado à linha de pesquisa História, Historiografia e Memória da Educação Profissional, sob orientação do Prof. Dr. Arthur Luís de Oliveira Torquato, solicitado, com anuência do orientador, por meio do chamado no SUAP nº 507514, de 03 de fevereiro de 2026.

IV – HOMOLOGAR o nome do pesquisador **RENATO BARROS DE ALMEIDA**, da PUC/GO, para a realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa no âmbito do PPGEP/IFRN, onde desenvolverá o projeto de pesquisa: *Uma análise crítico-dialética sobre o avanço das Big Techs e o capitalismo de vigilância no trabalho docente e na gestão educacional*, sob a supervisão da Profa. Dra. Acacia Zeneida Kuenzer, no período de janeiro de 2026 a janeiro de 2027 (um ano).

V – HOMOLOGAR, o nome da pesquisadora **CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA**, para a realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa no âmbito do PPGEP/IFRN, onde desenvolverá o projeto de pesquisa: *Expansão institucional e financiamento da educação profissional pública na América do Sul: os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil e as políticas de formação técnica na Argentina e no Chile (2020-2024)*, sob a supervisão da Profa. Dra. Maria Aparecida dos Santos Ferreira, no período de abril de 2026 a abril de 2027 (um ano).

VI – HOMOLOGAR o nome do professor doutor **BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA**, vinculado à linha de pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), como **coorientador** do doutorando **Cleber Luiz de Sousa Lima**, matrícula nº 20251996260009, no período de **13.03.2026 a 06.04.2028**.

VII – APROVAR a minuta de Resolução que **Institui o Programa Especial de Participação de Professores Aposentados do IFRN e Pesquisadores Externos nas atividades de pesquisa, ensino, extensão e orientação na Pós-graduação *Stricto Sensu* do IFRN (PEPPAPE)**.

VIII – Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 13 de março de 2026.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva
Coordenador do PPGEP
Portaria nº 1938/2025-Reitoria/IFRN
Matrícula SIAPE 6267724